



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI Nº 30/2021

Data: 16/07/2021
Hora: 09:33

Autor:
Autoria: ZEEDIVALDO ALVES
DE MIRANDA

Assunto: AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR ESPECIAL PARA
FAZER FRENTE A REPASSE DE

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL PARA FAZER FRENTE A REPASSE DE RECURSO DA AGÊNCIA METROPOLITANA DE CAMPINAS (AGEMCAMP), POR MEIO DO FUNDOCAMP (FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS), PARA OBRAS DE MOBILIDADE URBANA – FASE II DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA, Prefeito Municipal de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a abrir crédito suplementar especial ao orçamento vigente até o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Artigo 2º - O valor descrito no artigo 1º destina-se a abertura de crédito suplementar especial para fins de celebração de convênio com Agência Metropolitana de Campinas (Agemcamp), por meio do Fundocamp (Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Campinas), para Obras de mobilidade urbana – fase II.

Artigo 3º - Fica, também, o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir crédito suplementar nas novas rubricas acrescidas no orçamento vigente, por força desta Lei, especialmente para contrapartida do Município, se necessário for para a execução do convênio.

Artigo 4º - Fica, igualmente, o Chefe do Poder Executivo, autorizado a promover as alterações necessárias no PPA, LDO e LOA), no orçamento vigente, exatamente para contemplar o crédito suplementar especial objeto desta Lei.



Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo - Brasil

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Engenheiro Coelho, 07 de julho de 2021.

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município